



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 038

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	21

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 914, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SZPYRO PEREIRA CARDOSO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2234573, em substituição ao servidor **MARCO ANTÔNIO BIANCHI RIBEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1546877, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 440 de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

<b>NOVA COMPOSIÇÃO</b>			
<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>LAERTES HEINZ RODRIGUES</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574710	Presidente
<b>DANIEL ZUGUEIB COUTINHO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1547921	Membro
<b>MARCELO SZPYRO PEREIRA CARDOSO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	2234573	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 915, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.003791/2022-52	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.044366/2023-02	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela a Portaria nº 7251, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 905, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e considerando o constante no processo nº 50600.002424/2023-12, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR**, a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrículas DNIT nº 34-5 e SIAPE nº 1110601-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, anteriormente lotado na Coordenação de Cadastro e Pagamento, vinculada a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas nesta Sede em Brasília-DF, a partir de 8 de março de 2024 até 8 de março de 2025, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 8 de março de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

#### **PORTARIA Nº 737, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020), e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001447/2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o empregado público **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 130685-8, Agente Administrativo, para realizar a fiscalização e acompanhamento do Termo de Cessão nº 001/2024 SRE-AM, cujo objeto é cessão de uso gratuito de fração de terreno, devidamente delimitada e identificada, na IP4 da cidade de Itacoatiara/AM, Rua Jauary, Jauary II, CEP nº 69100-000, fração de terreno essa na qual a cessionária se responsabilizará, junto à cedente, pela estrutura de (uma) caixa de ancoragem com (1) tubo subterrâneo e 1 (um) contêiner (data center modular) e, como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o empregado público **CARLOS ALBERTO FERREIRA FOLHADELA**, Artífice de Eletricidade, Mat. SIAPE nº 1312632.



Art. 2º DESIGNAR o servidor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1097192, como Gestor do Termo de Cessão nº 001/2024 SRE-AM (SEI nº 16867566), e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3353738.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 885, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000447/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para gerirem e compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 446/2014 onde consta como contratada a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, que detém como objeto a execução pela contratada dos serviços de distribuição de água e esgoto.

Gestor	<b>Titular: KLEBER VELHO NEVES</b> , matrícula DNIT nº 3556-4, Coordenador de Administração e Finanças - substituto.
	<b>Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA</b> , matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	<b>(Sede da Superintendência do DNIT/CE) Titular: JOÃO AGOSTINHO TELES</b> , matrícula DNIT nº 3921-7, Técnico de NS IV. <b>(Unidade Local de Russas) Titular: RIGOBERTO RABELO NOBRE</b> , matrícula DNIT nº 1738-8, Agente Administrativo



<p><b>Sede da Superintendência do DNIT/CE) Substituto: KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR</b>, matrícula DNIT nº 5535-2, Analista Administrativo.</p> <p><b>(Unidade Local de Russas) Substituto: RHUAN GOMES CAVALCANTE</b>, matrícula DNIT nº 5033-4, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.</p>
---

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l) subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 2925, DE 31 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição Nº 104 Brasília-DF, quinta-feira, 01 de junho de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PORTARIA Nº 904, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.001329/2023-12**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de Obra de Reforma e adequação de ambiente para a criação de espaço de memória do edifício-sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4600-0, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 906, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

#### 01 - SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
ROZALIA RIBEIRO BORGES	Agente Administrativo	1640-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 796, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000657/2021-50**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº105886-2; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 116685-1; Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil e **JOSÉ COSTA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 178636-2, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para execução de Supervisão dos Serviços e Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço/Alargamento de Obras de Arte Especiais) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança Rodoviária na Rodovia Federal BR-010/MA; Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA ( rio Itinga ) - Subtrecho: Entr. MA 280 (Governador Edson Lobão) - Entr. MA 125 (P/ Cidelândia ); Segmento: km 246,40 - Km 260,80 - Extensão do Serviços: 14,40 km.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 18 de abril de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 23/02/2024.

**FERNANDA PAULA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 856-7, período: 23/02/2024.  
Processo nº 50619.002240/2018-96

**AILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula DNIT 851-6, período: 23/02/2024.  
Processo nº 50619.002217/2018-00

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 883, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000018/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00018/2024 vinculado ao pregão eletrônico nº 493/2023, firmado com a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.005018/2019-75**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do imóvel que abriga a Unidade Local do DNIT em Contagem/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
	Substituto: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
Fiscais técnicos	Titular: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 316.316-9, CI nº MG*.191.**4-*
	Substituto: <b>PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.708-7, CI nº **0.7*74*

Fiscais Administrativos	Titular: <b>CARLA REGINA PINTO LEITE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.058-3, CI nº 1.1**.426-*
	Substituto: <b>ADRIANO CLARK DE OLIVEIRA</b> , Técnico em Mecânica, Matrícula Siape 134.079-0, CI nº *74.**9-*

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 210, de 16 de janeiro de 2024, publicada no boletim administrativo, edição nº 013, em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## Pagamento de Substituição

Em, 22/02/2024

**ADAILSON DE SOUZA SANTOS**, matrícula DNIT nº 5136-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Prata/MG, código FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**AGNALDO MIRANDA DE ARAUJO**, matrícula DNIT nº 4029-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG, código FCE-1.05, no período de 15/01/2024 a 15/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**CLADIMIR SIDNEY MARGOT**, matrícula DNIT nº 4614-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCE-1.05, no período de 02/01/2024 a 05/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Contagem/MG, código FCE-1.05, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Governador Valadares/MG, código FCE-1.05, no período de 26/12/2024 a 05/01/2024 e 19/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**DANIEL PEREIRA MIRANDA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3646-3, substituiu a Chefe do Serviço do Serviço de Cadastro e Licitação, código FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**DANIEL SANTANA LANZA**, matrícula DNIT nº 4735-0, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 09/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**DAVIDSON MATOS CARVALHO**, matrícula DNIT nº 3180-1, substituiu a Chefe da Coordenação de Engenharia/COENGE, código FCE-1.10, no período de 23/01/2024 e 03/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**EDSON AIRES DOS ANJOS**, matrícula DNIT nº 983-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, código FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**EVANDRO JOSE DE ALVARENGA**, matrícula DNIT nº 2105-9, substituiu o Chefe do Serviço do Núcleo de Comunicação Social, código FCE-1.01, no período de 10/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**GLAYSON MAGELA**, matrícula DNIT nº 4406-7, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 31/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**HADSON TOLENTINO BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**IVONE PASSOS FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5318-0, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre, código FCE-1.05, no período de 19/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LEANDRO PARREIRA DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 4779-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Oliveira/MG, código FCE-1.05, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.



**LEANDRO PARREIRA DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 4779-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Patos de Minas/MG, código FCE-1.05, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LEONARDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4390-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCE-1.05, no período de 08/01/2024 a 21/01/2024 por motivo de férias do titular e 24/01/2024 a 25/01/2024 por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LIEV REFKALEFSKY**, matrícula DNIT nº 4111-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Passos/MG, código FCE-1.05, no período de 14/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE**, matrícula DNIT nº 2961-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Uberlândia/MG, código FCE-1.05, no período de 15/12/2023 a 09/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**MÁRCIA REGINA DE AMORIM**, matrícula DNIT nº 4014-2, substituiu a Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, código FCE-1.05, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**PHILLIP DONNAVAN DA CONCEIÇÃO**, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática, código FCE-1.05, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula DNIT nº 3160-7, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, código FCE-1.05, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**ROMULO OLIVEIRA FREITAS**, matrícula DNIT nº 4698-1, substituiu a Chefe do Serviço da Unidade Local de Bom Despacho/MG, código FCE-1.05, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**ROSÂNGELA RHIS BREMER**, matrícula DNIT nº 4428-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG, código FCE-1.05, no período de 02/01/2024 a 08/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**SILVÉRIO LACERDA GONÇALVES**, matrícula DNIT nº 3016-3, substituiu a Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, código FCE-1.05, no período de 25/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**TAYANE APARECIDA FERNANDES**, matrícula DNIT nº 4476-8, substituiu o Superintendente Regional/MG, código CCE Cargo Comissão, no período de 26/12/2023 a 08/01/2024 e de 15/01/2024 a 21/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**WESLEY ALEXSANDER DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4419-9, substituiu a Chefe do Serviço do Núcleo de Apoio Administrativo, código FCE-1.01, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 903, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003439/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCELO ROSS**, Matrícula SIAPE nº 3278845; **RAUL CAPP PALLOTTA**, nº 2061463; e **WELLINGTON BLEY**, Matrícula SIAPE nº 1548935 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para a realização de Estudos e Projeto para instalação de energia fotovoltaica para atendimento da Sede do DNIT PR e de suas Unidades Locais.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 31 de maio para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 909, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, da Portaria DG nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, tendo em vista o constante no **Processo nº 50614.000355/2018-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 850, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 22/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

### **Férias – Exercício 2024**

Em, 10/11/2023

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVEIRA**, matr. DNIT nº 5.826-2, período: 02 a 31/12/2025.

Em, 16/02/2024

**NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE**, matr. DNIT nº 6.197-2, 1º período: 16 a 20/12/2024 e 2º período: 23/06 a 07/07/2025.

Em, 22/02/2024

**ANA CLÁUDIA RODRIGUES AMARAL**, matr. DNIT nº 5.205-5, 1º período: 30/01 a 03/02/2024; 2º período: 13 a 27/05/2024 e 3º período: 18 a 27/11/2024.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 31/01/2024

**JOSÉ JAEALSON ALVES**, matr. DNIT nº 4.514-4, Período: 24 a 26/01/2024. Processo nº 50614.002439/2019-45.

Em, 26/01/2024

**ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA**, matr. DNIT nº 5.351-1, Período: 26/01/2024. Processo nº 50614.002228/2019-11.

Em, 29/01/2024

**ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA**, matr. DNIT nº 5.351-1, Período: 29/01/2024. Processo nº 50614.002228/2019-11.

Em, 19/02/2024

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, Período: 19 a 25/02/2024. Processo nº 50614.002227/2019-68.

Em, 20/02/2024

**ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO**, matr. DNIT nº 1.992-5, Período: 19 a 22/02/2024. Processo nº 50614.002232/2019-71.

### **Licença Paternidade**

Em, 15/02/2024

**FÁBIO ALVES LISBOA**, matr. DNIT nº 4.464-4, período: de 12 a 16/02/2024. Requerimento SIGEPE nº 4464248.

## Pagamento de Substituição

Em, 23/01/2024

**SIMONE ANDREIA FERNANDES**, matr. DNIT nº 1.994-1, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Cód. FCE-1.05, no período de 02 a 19/01/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4373046.

Em, 02/02/2024

**ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 4683-3, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 08 a 27 e 29/01/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4420040.

Em, 05/02/2024

**MÁRCIA KEYLA ALVES XAVIER**, matr. DNIT nº 5.555-7, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, Cód. FCPE-1, nos períodos de 15 a 27/01/2024 e 29/01 a 02/02/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4429629.

Em, 07/02/2024

**JOSÉ JONAS DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, no período de 08/01 a 02/02/2024, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4437752.

Em, 09/02/2024

**FABIANA ALVES DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 5.574-3, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Currais Novos, Cód. FCE-1.05, no período de 08/01 a 06/02/2024, por motivo de férias do titular da função. Requerimento SIGEPE nº 4445662.

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 15 a 27/01/2024 e 29/01/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4423876.

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE-1.05, no período de 30/01 a 02/02/2024, por motivo de Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4423876.

Em, 16/02/2024

**THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4.527-6, substituiu o Chefe do Serviço de Construção, Cód. FCE-1.05, no período de 08 a 12/01/2024, por motivo de Férias do titular da função. Requerimento SIGEPE nº 4466897.

### **Prorrogação da Licença Paternidade**

Em, 15/02/2024

**FÁBIO ALVES LISBOA**, matr. DNIT nº 4.464-4, período: de 17/02 a 02/03/2024. Requerimento SIGEPE nº 4464248.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 894, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000555/2024-98**.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO** o Servidor **CARLOS PILENGHY DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 125877, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº 015\*\*\*\*\*, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no âmbito desta Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 907, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001367/2023-04**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do **Contrato SR-RO 1.0.00.00108/2024-00**, firmado com a Empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-319/RO, Trecho: Div. AM/RO - Entr. BR-364(Porto Velho)(Trevo do Roque), Subtrecho: Início ponte sobre o Rio Madeira - Entr. BR -364(Porto Velho)(Trevo do Roque), Segmento: Km 136,70 ao Km 144,90, Extensão: 8,20 Km. e Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174(A)(Div. MT/RO) - Div. RO/AC, Subtrecho: Início Pista Dupla(Candeias do Jamari) - Fim Pista Dupla(UNIR); Segmento: Km 690,70 ao Km 724,10, Extensão: 33,40 Km., Extensão Total: 41,60 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>EMANUEL NERI PIEDADE</b> , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil
	Substituto: <b>FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR</b> , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativo	Titular: <b>ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes;
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.



Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## Licença para Tratamento de Saúde

Em, 21/02/2024

**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5584-0, período de: 08/02/2024 a 09/02/2024 (02 dias). Processo SEI nº 50622.002716/2016-78.

Em, 23/02/2024

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, matrícula DNIT nº 2533-0, período de: 19/02/2024 a 19/02/2024 (01 dia). Processo SEI nº 50622.000399/2020-31.

## Retificação

Em, 23/02/2024

Na Diárias - Janeiro/2024, dos servidores **ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matrícula DNIT nº 4218-8 e da servidora **KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5584-0, publicado no Boletim Administrativo nº 033, de 19 de fevereiro de 2024, onde se lê:

"**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matrícula DNIT Nº 4218-8 período 1: de 30/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000083/23; período 2: de 02 a 02/02/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000083/24."

"**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT Nº 5584-0 período 1: de 30/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000082/23; período 2: de 02 a 02/02/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000082/24."

Leia-se:

"**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matrícula DNIT Nº 4218-8 - Situação da Viagem - Cancelada"

"**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT Nº 5584-0 - Situação da Viagem - Cancelada"

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>